

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.223/2011

de 01 de Junho de 2011.

“Dispõe sobre contratação emergencial de médicos que especifica e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que após a realização de dois concursos públicos consecutivos para o emprego de médico cardiologista e ginecologista não houve nenhum candidato aprovados;

Considerando se tratar de importantes e necessárias especialidades para atendimento à população;

Considerando que a demanda por atendimento das referidas especialidades são bastante elevada;

Considerando que realização de novo concurso público demanda tempo, para contratação de empresa, para inscrição, para realização de provas e para contratação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Médico Cardiologista e 02 (dois) Médicos Ginecologistas pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas ao FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Junho de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO